GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 35/2024.

Concede o Titulo de Cidadã Marabaense a Câmelha Pereira dos Santos Souza e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1°. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a Sra. Câmelha Pereira dos Santos Souza a Comenda Titulo de Cidadã Marabaense, e dá outras providências.

Art.2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragrafo único. O diploma representativo da horaria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Sala das Sessões, 07 de Março 2024.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

Câmara Municipal de Marabá - Gabinete 07
Avenida Hiléia, S/N - Agrópolis do INCRA
CEP 68502-100, Marabá – PA
E-mail: vereadormarceloalves@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Câmelha Pereira dos Santos Souza, nasceu em Conceição do Araguaia, na data de 11 de Janeiro de 1974, filha de João Dias dos Santos e Ana Maria Pereira dos Santos, casada com Valdinar Monteiro de Souza, mãe de Daniel dos Santos Monteiro e Samuel dos Santos Monteiro, chegou a Marabá em 04 de novembro de 1996, onde se graduou em Pedagogia, pela Universidade Federal do Pará, em 16 de Junho de 2006, e na mesma Universidade fez sua Pós graduação em Especialização em Tecnologia, Linguagem e Educação Inclusiva, em Dezembro de 2008.

Ela é servidora concursada do Município como professora da Educação Especial, desde 19 de Março de 2001, também e servidora concursada do Estado do Pará, como Técnica em Educação, desde 2008. Logo em 2010 assumiu o cargo de diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Liberdade Anexo I, onde exerce o cargo até os dias de hoje.

Câmelha tem um papel muito importante na educação de Marabá, pois dedicada uma boa parte do seu tempo para prestar seus serviços ao Município, onde trabalha no período da manhã e tarde como professora e a noite como diretora.

Por sua força de vontade, dedicação e conquistas realizadas pelo Estado e Município, venho a conceder o Titulo de Cidadã Marabaense.

Sala das Sessões, 08 de Março 2023.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M